



**UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
CNECO - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÃO, CREDENCIAMENTO E
ORGANIZAÇÃO DO 60º CONGRESSO DA UNE**

PORTARIA CNECO Nº 004/2025

A Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização do Congresso da UNE (CNECO), no uso de suas atribuições regimentais previstas no Art. 29,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização e a **unificação** das comissões de 10 estudantes, das Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial, no âmbito do processo eleitoral de eleição de delegados para o 60º Congresso da UNE,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todas as comissões de 10 estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) na modalidade presencial cadastradas **até o dia 9 de maio de 2025** terão até o dia **16 de maio de 2025** para realizar o processo de **unificação**.

Parágrafo único: As comissões que não realizarem este processo serão unificadas automaticamente pela CNECO, ficando estabelecido como **data de inscrição de chapas o dia 20 de maio de 2025** e como **data da eleição o dia 22 de maio de 2025**.

Art. 2º. Determinar que as comissões de 10 estudantes das IES na modalidade presencial cadastradas **entre os dias 10 e 16 de maio de 2025** terão **até o dia 23 de maio de 2025** para realizar o processo de **unificação**.

Parágrafo único: As comissões que não realizarem este processo serão unificadas automaticamente pela CNECO, ficando estabelecido como **data de inscrição de chapas o dia 27 de maio de 2025** e como **data da eleição o dia 29 de maio de 2025**.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização.